



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO
ATOrd 0011421-02.2021.5.03.0144
AUTOR: JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
RÉU: TFM COMERCIO DE ALIMENTOS E INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA E
OUTROS (1)

Vistos os autos.

Julgo subsistente a penhora (ID 3c01d56) e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia 17.07.2024 às 14:00 horas (e, caso não haja licitantes, será realizado 2º LEILÃO no dia 14.08.2024 às 14:00 horas.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão ser realizado no SALÃO DO MARIA DAS TRANÇAS, Rua Estoril, nº 938, São Francisco, BH/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho, remetendo-lhe cópia do auto de penhora.

Dê-se ciência às partes do inteiro teor deste despacho, por publicação.

PEDRO LEOPOLDO/MG, 28 de maio de 2024.

JULIANA CAMPOS FERRO LAGE
Juíza Titular de Vara do Trabalho